

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 969
Protocolo nº 3348 Data 28/03/25
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busc>

Dispõe sobre a homologação dos resultados de inscrição e renovação de Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social no Comasp - 2025.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e;

Considerando a resolução Comasp nº 26 de 07 de abril de 2022, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP;

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14, de 15 de maio de 2014, que traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades de assistência social e seus respectivos serviços programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal;

Considerando a análise da Comissão de Norma e Avaliação, após reunião realizada no dia 20 de março de 2025;

Considerando o Parecer Técnico nº. 001, de 26 de março de 2025 referente aos processos de Inscrição/renovação das entidades, programas, projetos e serviços, exarados pela Comissão Permanente de Norma e Avaliação;

Considerando a Aprovação desta resolução em reunião Plenária Ordinária Descentralizada, realizada no dia 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Deferir a renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Paz, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Carajás, Centro de Referência Especializado de Assistência

Social – CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - Aconchego do Idoso, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PIPA, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dos Minérios, Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, Unidade de Acolhimento Emergencial para Pessoas em situação de Rua – POP, Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas, Programa Criança Feliz e Cadastro Único.

Art. 2º Deferir, com ressalva, a renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Esperança, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Rio Verde e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Altamiro Borba.

Art. 3º Indeferir as renovações e inscrições por não apresentarem documentação: Acolhimento Institucional dos Venezuelanos, Programa Socioeducativo da Criança e do Adolescente de Parauapebas - PSCAP e Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Art. 4º Os Programas, projetos e serviços que tiveram suas inscrições/renovações deferidas, receberão certificados de inscrição com validade até 31 de março de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de 26 de março de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 16/2023

PORTARIA Nº 0563, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a servidora Polyana Gonçalves Pereira Barreto, para exercer a função de Supervisora de área de ACE: bairro Apoema, Novo Brasil, Linha Verde, Esplanada, Amazônia e Paraíso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora POLYANA GONÇALVES PEREIRA BARRETO, agente de combate às endemias (ACE), Mat. 8078, para exercer a função de Supervisora de área de ACE: bairro Novo Brasil, Linha Verde, Esplanada, Amazônia e Paraíso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 25 de março de 2025.

MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 006/2025

Protocolo: 33456

PORTARIA Nº 0564, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Exonera a pedido a servidora Dayane Silva Campos, da função de Coordenadora dos Instrumentos do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora DAYANE SILVA CAMPOS, auxiliar administrativo, Mat. 1903, da função de Coordenadora dos Instrumentos do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 25 de março de 2025.

MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 006/2025

Protocolo: 33457

OUTROS**PAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO****ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Nº 007/2021

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 008/2016 (Código Sanitário Municipal) Capítulo IV, Seção I, Artigo 70, a Direção da Vigilância Sanitária de Parauapebas, torna pública a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário.

PROCESSO Nº: 007/2021

AUTUADO: EMPÓRIO DELÍCIAS DE MIMAS EIRELI - ME

CNPJ: 11.887.997/0006-74

DATA AUTUAÇÃO: 01/06/2020

ENDEREÇO: RUA F, Nº 144 - BAIRRO UNIÃO

INFRAÇÕES: EXPOR À VENDA PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2016 E RDC Nº 216/2004.

CAPITULAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2016, ART. 41, INCISOS VII E XXXVII.

DATA DA DECISÃO FINAL: 19/02/2025

PENALIDADE IMPOSTA: LEVE - 500 UFM'S

Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a Decisão em 2ª instância, proferida nas folhas nº 029 a 031. Encaminha-se para publicação no DOE (Diário Oficial Eletrônico de Parauapebas), conforme descrito abaixo:

Odaí José Ataíde de Carvalho

Fiscal Sanitário

Mat. nº 681/PORTARIA Nº 135/2020

Protocolo: 33475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 07, de 26 de março de 2025

Objeto: Dispõe sobre a homologação dos resultados de inscrição e renovação de Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social no Comasp - 2025.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 983
Protocolo nº 34086 Data 14 / 04 / 25
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Parauapebas, 26 de março de 2025

ERRATA Nº 01/2025

01) Resolução Nº. 07, de 26 de março de 2025.

No Art.º 01; RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 26 de Março de 2025, considerar as seguintes informações:

Onde se lê:

Deferir a renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Paz, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Carajás, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - Aconchego do Idoso, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PIPA, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dos Minérios, Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, Unidade de Acolhimento Emergencial para Pessoas em situação de Rua – POP, Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas, Programa Criança Feliz e Cadastro Único.

Leia se:

Deferir a renovação de inscrição dos programas, projetos e serviços socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Paz, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Carajás, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso - Aconchego do Idoso, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PIPA, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dos Minérios, Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas, Programa Criança Feliz e Cadastro Único.

Onde se lê:

Art. 3º Indeferir as renovações e inscrições por não apresentarem documentação: Acolhimento Institucional dos Venezuelanos, Programa Socioeducativo da Criança e do Adolescente de Parauapebas - PSCAP e Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Leia se:

Art. 3º Indeferir as renovações e inscrições por não apresentarem documentação: ~~Acolhimento Institucional dos Venezuelanos~~, Unidade de Acolhimento Emergencial para Pessoas em situação de Rua – POP , Programa Socioeducativo da Criança e do Adolescente de Parauapebas - PSCAP e Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.



Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 16/2023

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

ATOS

EDITAL Nº 01/2025 AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO 2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem por meio deste Edital:
CONVOCAR a população do município de Parauapebas, Estado do Pará, para a participação da audiência pública presencial para discussão e apresentação de propostas para a Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2026, bem como as propostas oriundas do próprio Governo, conforme especificado a seguir:

FORMATO:	Audiência Pública Presencial
LOCAL:	Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas-PA
DATA:	30 de abril de 2025
HORA:	9h às 12h

Protocolo: 34066

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240599

ORIGEM: CONTRATO Nº 20240599

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA 3/2023-001SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB

CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.227.162,69 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 4.408.469,97 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

PRazo DE EXECUÇÃO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de DEZEMBRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2024, conforme demonstrado pela Parecer Técnico. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 181.317,28 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), conforme parecer do Controle Interno

DATA DO ADITIVO: 08/04/2025

Protocolo: 34018

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.2025-001SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Gerência de Contratações Públicas/SEMSA, mediante a sua Comissão Especial de Contratação devidamente designada, torna público que às 09h00min do dia 08 de maio de 2025 fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, executado sob o regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS PORTE V, na Zona Sul, correspondente à região RAVS10, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Parauapebas-PA, por meio da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 12581.2320001/24-004.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Contratações Públicas/SEMSA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua E nº 481 Bairro Cidade